



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 014/2019 AO
PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que
"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício
financeiro de 2020".

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2020 é a necessidade de disponibilizar mais recursos financeiros para Apae do Município de Carmo do Paranaíba. A instituição é totalmente dependente de subvenções sociais, para atender quanto a saúde, educação e assistência social para os alunos excepcionais, desta forma acrescenta-se R\$ 80.000,00, totalizando R\$ 200.000,00.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Com objetivo de atender a Apae neste município. Toda essa disponibilidade de recurso vem da própria educação, só alterando sua aplicação. Assim com esta nova proposição, este seguimento terá a manutenção e acréscimo da disponibilidade da aplicação de recursos públicos.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.


AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador -